



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA/BA

Em, 20 de janeiro de 2026 ♦ Ano: X ♦ Edição Ordinária nº. 0353 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87****Extrato – 1º Termo Aditivo**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo seu Presidente, o Sr. Juary dos Santos Lima, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo n.º 005/2025, com a empresa **4 RODAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 57.777.405/0001-58, estabelecida no Loteamento Alto de Fátima II, s/nº, Centro, Nova Fátima – BA, CEP: 44.642-000, para fins de prorrogação do prazo na forma da Cláusula 4ª do contrato n.º 005/2025, que passa a vigorar a partir do dia 21/01/2026, com vigência até o dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. O presente extrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial conforme o artigo 72, parágrafo único, e, também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Município de Nova Fátima/BA, 20 de janeiro de 2026.

Juary dos Santos Lima
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE TERMO ADITIVO acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Nova Fátima/BA, para conhecimento dos interessados.

Município de Nova Fátima/BA, 20 de janeiro de 2026.

Felipe da Trindade Matos
Diretor Administrativo Financeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87****Extrato – 1º Termo Aditivo**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo seu Presidente, o Sr. Juary dos Santos Lima, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo n.º 008/2025, com a empresa **SOUSA CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 15.804.469/0001-50, estabelecida na Rua Dois de Julho, s/nº, Centro, Andaraí – BA, CEP: 46.830-000, para fins de prorrogação do prazo na forma da Cláusula 4ª do contrato n.º 008/2025, que passa a vigorar a partir do dia 22/01/2026, com vigência até o dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. O presente extrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial conforme o artigo 72, parágrafo único, e, também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Município de Nova Fátima/BA, 20 de janeiro de 2026.

Juary dos Santos Lima
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE TERMO ADITIVO acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Nova Fátima/BA, para conhecimento dos interessados.

Município de Nova Fátima/BA, 20 de janeiro de 2026.

Felipe da Trindade Matos
Diretor Administrativo Financeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87****Extrato – 1º Termo Aditivo**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo seu Presidente, o Sr. Juary dos Santos Lima, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo n.º 009/2025, com a empresa **48.680.437 ELLAINA COSTA CORREIA SOUSA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 48.680.437/0001-40, estabelecida no Caminho 9 (FEIRA VI), n.º 16, Campo Limpo, Feira de Santana – BA, CEP: 44.034-258, para fins de prorrogação do prazo na forma da Cláusula 4ª do contrato n.º 009/2025, que passa a vigorar a partir do dia 22/01/2026, com vigência até o dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. O presente extrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial conforme o artigo 72, parágrafo único, e, também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Município de Nova Fátima/BA, 20 de janeiro de 2026.

Juary dos Santos Lima
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE TERMO ADITIVO acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Nova Fátima/BA, para conhecimento dos interessados.

Município de Nova Fátima/BA, 20 de janeiro de 2026.

Felipe da Trindade Matos
Diretor Administrativo Financeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA****ESTADO DA BAHIA****CNPJ: 16.443.822/0001-87****Extrato – 1º Termo Aditivo**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo seu Presidente, o Sr. Juary dos Santos Lima, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo n.º 010/2025, com a empresa **WA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 35.208.348/0001-53, estabelecida na Rua Fortuna, n.º 485, Flores, Serrinha – BA, CEP: 48.700-000, para fins de prorrogação do prazo na forma da Cláusula 4ª do contrato n.º 010/2025, que passa a vigorar a partir do dia 22/01/2026, com vigência até o dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. O presente extrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial conforme o artigo 72, parágrafo único, e, também no art. 174, § 2º, V, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Município de Nova Fátima/BA, 20 de janeiro de 2026.

Juary dos Santos Lima
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO DE TERMO ADITIVO acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Nova Fátima/BA, para conhecimento dos interessados.

Município de Nova Fátima/BA, 20 de janeiro de 2026.

Felipe da Trindade Matos
Diretor Administrativo Financeiro

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.